

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Secretaria:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Setor Requisitante:	Nome do setor específico que origina a demanda
Responsável pela Demanda:	AFONSO BOEING, CHARLES GEORGE KOCH
Contato (Telefone/Email):	48 – 2027-0490

2. PROBLEMA OU NECESSIDADE A SER RESOLVIDA

O presente documento formaliza a necessidade de contratação de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos sólidos, visando assegurar a salubridade pública e o cumprimento das obrigações municipais de gestão de resíduos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Atualmente, o serviço de coleta e transporte estava integrado ao contrato de destinação (Pregão Presencial nº 46/PMBN/2022), cuja vigência se encerra em 31 de dezembro de 2025.

Considerando que a Coleta e o Transporte são serviços essenciais e preliminares para a destinação, e que sua interrupção gera sérios riscos ambientais e de saúde pública, justifica-se a imediata adoção de medidas para viabilizar nova contratação que garanta a continuidade regular e ininterrupta da prestação do serviço, em coordenação com a contratação de destinação final.

3. JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos sólidos é a medida mais adequada para garantir a continuidade e a eficiência do serviço por dois motivos centrais: econômico e operacional.

Do ponto de vista econômico, a execução do serviço por meios próprios (Administração Direta) exigiria um investimento inicial de capital significativo na aquisição de frota de veículos coletores, além de gastos recorrentes com manutenção especializada, licenciamento e gestão de pessoal específico (motoristas e coletores). O custo-benefício de terceirizar o serviço é comprovadamente superior, pois transfere os riscos operacionais e de depreciação de ativos para a Contratada.

Do ponto de vista operacional, a terceirização garante o acesso imediato a uma frota moderna e funcional, além de know-how logístico e a responsabilidade por manter o serviço ininterrupto. O Município foca na fiscalização da qualidade e no resultado (o lixo coletado e transportado), em vez de se afogar na burocracia da gestão de frotas. A contratação de terceiros é, portanto, a solução mais vantajosa e sustentável.

A demanda está formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Braço do Norte.

O benefício esperado é, primordialmente, a preservação da saúde pública e a proteção ambiental. Para o cidadão, o benefício direto é a garantia da salubridade urbana, livre do acúmulo de resíduos, que impede a proliferação de vetores de doenças e melhora a qualidade de vida.

Para o órgão, o benefício é o cumprimento eficiente da obrigação constitucional de saneamento básico, a continuidade ininterrupta de um serviço essencial (evitando sanções e emergências) e a certeza do escoamento do resíduo para a destinação final (contratação vinculada). O resultado esperado é a coleta total de 9.600 toneladas anuais de resíduos, mantendo o Município limpo e em conformidade legal.

4. PROPOSTA DE SOLUÇÃO (OBJETO DA CONTRATAÇÃO)

Garantir a coleta, o transporte e a descarga dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais gerados no Município de Braço do Norte/SC, em rotas e frequências adequadas, e com o encaminhamento dos resíduos para a destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas operacionais.

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Charles George Eduardo Koch - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	Matrícula 13446
Luciano Matos - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	Matrícula 29680
Wescley Raldi Santana - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Matrícula 991

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias estarão dispostas no TR, ou documento que comprove a disponibilidade de recursos.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Não é o caso.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica

Afonso Boing
Secretário de Infraestrutura